



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 320/GR/UFFS/2025, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002331/2025-40, Processo nº 23205.006187/2025-11, o Processo Judicial nº 00421.107453/2025-71, tendo em vista o disposto no Ofício nº 00087/2025/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, Mandado de Segurança nº 5008643-64.2025.4.04.7200/SC, Mandado nº 720012777145, Ofício nº 00128/2025/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU, Processo Judicial nº 00866.000070/2025-44, no Parecer de Força Executória nº 00373/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora STEPHANE JANAINA DE MOURA ESCOBAR, Siape nº 3392423, código de vaga nº 0895858, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), *Campus* Florianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor